

825599/15	MDR	FM Barra Mansa/RJ	Altera vigência: 30/09/2021	T Aditivo:16/11/2020
875577/2018	MDR/ CAIXA	MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA / SP	Altera CP para R\$ 55.926,51 e VI para R\$ 278.783,65	Termo Aditivo: 13/11/2020
845862/17	MDR	FM PATOS/RJ	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:16/11/2020
796147/13	MC	FM Barra Mansa/RJ	Altera vigência: 30/06/2021	T Aditivo:16/11/2020
0218627-99/2007	MDR	FM Quarujuí/SP	Altera vigência: 30/11/2021	T Aditivo: 03/11/2020
0352645-22/11	MDR	FM Mogi Das Cruzes/SP	Altera vigência: 28/02/2021	T Aditivo:13/11/2020
880472/18	MDR	FM Volta Redonda/RJ	Altera repasse e contrap: 3.330.447,74 e 385.037,68	T Aditivo:16/11/2020
826663/2016	MDR	FM IGARAPAVA	Altera contrap: 51.213,50	T. Aditivo: 16/11/2020
780333/12	MTUR	FM URUÂNIA/RS	Altera vigência: 30/06/2021	T Aditivo:16/11/2020
885118/19	MDR	FM Fernando Prestes/SP	Altera contrap: 19.877,97	T Aditivo:16/11/2020
802655/14	MDR	FM Novo Horizonte/SP	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:16/11/2020
850583/17	MDR	FM JÃO PESSOA/PB	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:16/11/2020
0351030-77/11	MDR	FM Curitiba/PR	Altera vigência: 31/12/2022	T Aditivo:12/11/2020
873657/18	MC	FM Ponte Preta/RS	Altera vigência: 30/06/2021	T Aditivo:13/11/2020
874138/18	MC	FM Senador Salgado Filho/RS	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:16/11/2020
877961/18	MS	ASSOCIACAO HOSPITALAR ANNES DIAS/RS	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:16/11/2020
874558/18	MC	FM Ratinga/RS	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:16/11/2020
863731/18	MS	ASSOCIACAO HOSPITALAR ANNES DIAS/RS	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:16/11/2020
878080/18	MS	HOSP BENEFICENCIA ALTO JACUI/RS	Altera vigência: 31/12/2021	Ex-Officio:16/11/2020
870278/18	MTUR	FM Derrubadas/RS	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:16/11/2020
874148/18	MC	FM Derrubadas/RS	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:16/11/2020
877260/18	MAPA	FM Derrubadas/RS	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:16/11/2020
882108/18	MAPA	FM Derrubadas/RS	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:16/11/2020
896647/19	MDR	FM Agudo/RS	Altera contrap: 500,00	T Aditivo:13/11/2020
885421/19	MDR	FM São Borja/RS	Altera contrap: 10.000,00	T Aditivo:13/11/2020
874584/18	MC	FM Sobradinho/RS	Altera vigência: 03/06/2023	Ex-Officio:13/11/2020
836099/16	MAPA	FM Candelária/RS	Altera vigência: 30/12/2024	Ex-Officio:13/11/2020
859298/17	MAPA	Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí/RS	Altera vigência: 30/12/2023	Ex-Officio:13/11/2020
844577/17	MDR	FM São Pedro do Sul/RS	Altera vigência: 30/12/2023	Ex-Officio:13/11/2020
878195/18	MAPA	FM Dona Francisca/RS	Altera vigência: 03/03/2023	Ex-Officio:13/11/2020
881873/18	MC	FM Restinga Sêca/RS	Altera vigência: 30/12/2022	Ex-Officio:13/11/2020
878460/18	MTUR	FM Restinga Sêca/RS	Altera vigência: 30/12/2022	Ex-Officio:13/11/2020
823734/15	MC	FM SANTA INÊS/PB	Altera vigência: 30/06/2021	T Aditivo:16/11/2020
889514/2018	MDR	Município de São Domingos do Prata/MG	Altera vigência: 30/04/2021	T Aditivo: 16/11/2020
831799/16	MC	FM GUARABIRÁ/PB	Altera vigência: 30/06/2021	T Aditivo:16/11/2020
OR 822602/2015 Operação 1.026.728-24/2015	MDR	FM FLORESTA/PE	Altera vigência: 29/06/2021	T Aditivo:16/11/2020
OR 832324/2016 Operação 1.030.718-58/2016	MTUR	FM FLORESTA/PE	Altera vigência: 29/06/2021	T Aditivo:16/11/2020
882077/18	MAPA	FM Quaiabá/MT	Altera contrap: 48.607,59	T Aditivo:16/11/2020
879927/18	MTUR	FM Miguel Pereira/RJ	Altera repasse e contrap: 1.093.085,18 e 1.094,18	T Aditivo:16/11/2020
800862/19	MAPA	FM Toledo/FR	Altera contrap: 7.687,12	T Aditivo:16/11/2020

**GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BRASÍLIA - DF**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÓCIE Contrato de Repasse nº 900764/2020, firmado pelo SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL-DF, CNPJ 00.394.742/0001-49; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: pavimentação no distrito federal -via de acesso a granja modelo - Racho Fundo II; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 1.444.603,21; dos recursos: R\$ 1.441.714,00, correrão à conta da União no exercício de 2020; UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D737001, NE 2020NEB01662, de 16/06/2020 e R\$ 2.889,21 de contrapartida. Vigência 10/11/2023 - 10/11/2020 Carlos André Lins Rodrigues e Luciano Carvalho de Oliveira.

**GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CUIABÁ - MT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Repasse nº 904040/2020, firmado pelo Município de Araguaiana-MT, CNPJ 03.239.035/0001-76; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto construção da orla do rio Araguaia no município de Araguaiana/MT.; Programa A Hora do Turismo; Valor: R\$ 1.988.850,24; dos recursos: R\$ 1.912.356,00, correrão à conta da União no exercício de 2020, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695222310V00001, NE 2020NEB00541, de 01/10/2020 e R\$ 76.494,24 de contrapartida. Vigência 13/11/2023 - 13/11/2020 Ubiratan Alves de Freitas e GETULIO DUTRA VIEIRA.

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES**

Faço a pendência relacionada à execução de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com essa Secretaria, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de TCE (Tomada de Contas Especial) a SEAF/MT e encaminhar cópia da mesma à Assembleia Legislativa Estadual. Assim, pela presente notificamos SUELME EVANGELISTA FERNANDES, CPF 949.954.061-34, Ex-Secretário, nos termos do Contrato de Repasse nº 0242903-25/2007/MAPA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e SEAF - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a objeto inconcluso, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário, ou devolva à conta vinculada nº 0016.006.00647106-0 o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados dos contratos apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no site eletrônico do TCU) e descrição a seguir: Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 02/09/2020 : R\$ 14.593.856,86 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme Lei 10.522/2002. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

UBIRATAN ALVES DE FREITAS  
Gerente de Filial

Faço a pendência relacionada à execução de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com essa Secretaria, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de TCE (Tomada de Contas Especial) a SEAF/MT e encaminhar cópia da mesma à Assembleia Legislativa Estadual. Assim, pela presente notificamos MERALDO DE FIGUEIREDO SÁ, CPF 629.827.841-00, Ex-Secretário, nos termos do Contrato de Repasse nº 0242903-25/2007/MAPA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e SEAF - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a objeto inconcluso, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário, ou devolva à conta vinculada nº 0016.006.00647106-0 o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados dos contratos apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no site eletrônico do TCU) e descrição a seguir: Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 02/09/2020 : R\$ 14.593.856,86 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme Lei 10.522/2002. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

UBIRATAN ALVES DE FREITAS  
Gerente de Filial

**GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOIÂNIA - GO**

**RETIFICAÇÕES**

No Contrato de Repasse nº 838410/16/ MTUR/CAIXA, FM Jataí/GO, DOU de 13/11/2020, seção 3, página 52, onde se lê: T Aditivo: 20/10/2020, leia-se: T Aditivo: 30/10/2020. 30/10/2020.

No Contrato de Repasse nº 880157/18 /MAPA /CAIXA, FM Maurilândia/GO, DOU de 13/11/2020, seção 3, página 52, onde se lê: Altera vigência: 21/12/2020 leia-se: Altera vigência: 21/12/2021. 20/10/2020.

**GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NATAL - RN**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÓCIE Contrato de Repasse nº 903179/2020, firmado pelo Município de Lucrécia-RN, CNPJ 08.349.045/0001-88; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação de vias públicas urbanas do Município de Lucrécia/RN; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 240.000,00; dos recursos: R\$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2020, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2020NEB01535, de 20/08/2020 e R\$ 1.144,00 de contrapartida. Vigência 30/08/2023 - 13/11/2020 SÍLVIO JOSÉ CONCEIÇÃO e Maria da Conceição do Nascimento Duarte.

